



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

Às empresas interessadas na Concorrência n.º 006/20

ESCLARECIMENTO 001:

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Setor de Licitações, vem responder pedidos de esclarecimentos feitos por empresas interessadas no certame supra, conforme segue:

1 – No item 4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, mais especificamente no item 4.3.1.2. Comprovação de qualificação operacional da empresa, alínea b) 2.800 m³ - Aplicação de concreto CCV (Vibrato – Estrutural), nosso entendimento é que este concreto se refere a um concreto estrutural de qualquer resistência (Fck), em contato com qualquer substância (esgoto, água, gases, entre outros) e bombeável. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Informamos que o CCV (Vibrato – Estrutural) é o Concreto Convencional, citado na Norma NBR 6118:2014 no seu item 7 Critérios de projeto que visam a durabilidade, na Tabela 7.1. para o CA concreto armado, com resistência mínima de 20 Mpa. Assim, resistências menores que 20 Mpa não serão admitidas e acima todas serão aceitas, sem considerar a questão do ambiente de contato.

2 – No item 4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, mais especificamente no item 4.3.1.2. Comprovação de qualificação operacional da empresa, alínea a) 3.300 m³ - Aplicação de concreto CCR (rolado), também será considerado como atividade pertinente e compatível e característica como a execução de obras de pavimentação, uma vez que em ambos os casos de concreto é rolado, tratam-se de pavimentos e serão executados pelo mesmo equipamento?

Resposta: Informamos que tecnicamente poderão ser aceitos acervos de obras que comprovem a Aplicação de concreto CCR (rolado), pois o Concreto compactado a rolo CCR não é aplicado somente a Barragens como nessa obra mas também em obras e rodovias.

3 – O item 1 da planilha publicada abaixo em referência está resultando em R\$ 638.153,00, conforme abaixo:

1		DER SP	CANTEIRO E ACAMPAMENTO (2,5%) TIPO I - TPU DE	%	25.526.120,06	2,50	638.153,00
Total item 1:							638.153,00

Porém, ao se calcular a quantidade e o preço, o total do item 1 dá R\$ 63.815.300,15. Está correto?

Resposta: Atentar para a quantidade que está anotada em % (percentual). Sendo assim, ao efetuar a multiplicação, o valor de R\$ 25.526.120,06 é calculado com 2,5 % (0,025) = R\$ 638.153,00.

4 - Existe licença ambiental para a execução da obra? Caso negativo, de quem é a responsabilidade pela obtenção? Em sendo atribuída tal responsabilidade ao contratado, ele será remunerado pelos custos? De que forma?

Resposta: Sim, conforme “ANEXO 7 LICENÇA DE INSTALAÇÃO” do Arquivo Eletrônico atrelado ao Edital.

5 - Já se encontra autorizada a eventual remoção das árvores e vegetações existentes no local onde será executada a obra ou tal providência ainda necessita de autorização? Neste caso, de quem é a responsabilidade pela obtenção das autorizações?

Resposta: Existe autorização para supressão, conforme ANEXO 9 Aut Supressão” do Arquivo Eletrônico atrelado ao Edital.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

6 - Existe a necessidade de remanejamento total das interferências de interface com as concessionárias locais (Gás, energia, ambiental, etc)? Caso positivo, sua execução caberá a Prefeitura de São João da Boa Vista. Está correto o entendimento?

Resposta: Não foram identificadas interferências com concessionárias locais; se tiverem, a empresa vencedora deve acionar a concessionária para remanejar.

7. Quanto a desapropriação de áreas necessárias à execução da obra, questiona-se: Haverá necessidade? Caso afirmativo, já foi concluído referido procedimento pelo Município? Caso negativo ou se houver processos judiciais pendentes, a Prefeitura fornecerá à Contratada documentos hábeis que a autorizem adentrar na(s) área(s) para executar a obra? Há risco de não haver autorização imediata de serviços em todos os locais e trechos nos quais o objeto licitado será executado?

Resposta: Já foram executadas as desapropriações necessárias para início da obra.

8. A ordem de serviço para mobilização e início da execução dos serviços será emitida somente após concluídos todos os processos de desapropriações e remanejamento de interferências existente? Está correto nosso entendimento?

R- Será emitida de imediato.

São João da Boa Vista, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Presidente C.M.L.

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Departamento de Administração em
Substituição